

Portaria n.º 112/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEONARDO BAIRD KASAKOFF, matrícula 255445, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 185/2023-139:

Averbem-se: 04 anos e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2004 a 16/06/2006	1 Ano, 11 Meses e 16 Dias	INSS	23001040.1.00853/22-0	Não informada
01/03/2007 a 10/12/2007	9 Meses e 10 Dias	INSS	23001040.1.00853/22-0	Não informada
11/02/2008 a 31/01/2009	11 Meses e 20 Dias	INSS	23001040.1.00853/22-0	Não informada
01/03/2009 a 30/06/2009	4 Meses	INSS	23001040.1.00853/22-0	Não informada

Obs: Omitido o período de 01 a 03/02/2009, por não constar a contribuição previdenciária e, não analisado, o período de 01/02/2013 a 30/03/2014, uma vez já se encontrar averbado pela Portaria nº 086/2023 - D.O.E. 09/02/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043282b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar